



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, a Cleber de Lima Prado.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa a **CLEBER DE LIMA PRADO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal